



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05140/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00084 - 12.361.2001.2041 - 33903000 30.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00098 - 12.361.2001.2041 - 33903000 14.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 33903000 34.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 46.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 124.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00090 - 12.361.2001.2041 - 44905200 30.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905200 11.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00223 - 12.361.2001.2294 - 33504300 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000014 - SUBVENCOES ASSISTENCIAIS EMERGENCIAIS

00053 - 08.244.4007.2286 - 33504300 26.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 44905200 8.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS

00163 - 15.451.5015.2299 - 44905200 36.000,00

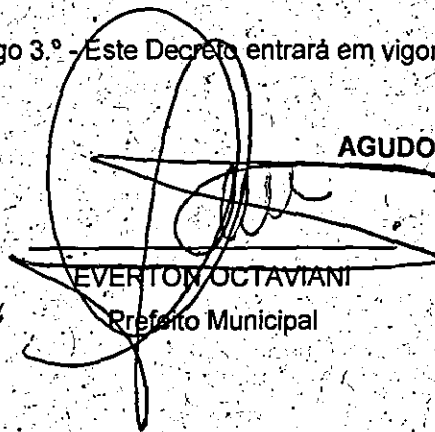
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 124.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 124.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 124.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de outubro de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal